DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no Projeto de Decreto Legislativo Nº 008/2023, datado de 16 de junho de 2.023, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Alan Coelho dos Santos e Welice Cardoso da Costa – Vereador, com cadeira nesta Câmara Municipal, protocolado nesta Casa Legislativa na data de 16 de junho de 2.023, amparado no Artigo 32, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal vigente desde 01 de janeiro de 2021 e Artigo 19, Inciso III, do Regimento Interno, APROVOU e PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido a Senhora Raíza Borges Guimarães Carvalho o Título de Cidadã Honorária de Lagoa da Confusão, pelo brilhante trabalho que vem desempenhando como cidadã Lagoense em nosso Município.

Artigo 2º - O Título a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em Sessão Solene nesta Câmara em data a ser oportunamente fixada.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.
Registre-se.

Comunique-se.
Publique-se

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 2023.

Welice Cardoso da Costa
Vereador Presidente

Nelvi Teixeira Carlos
Nelvi Teixeira Carlos
Vice-Presidente

Denito Pereira de Carvalho
1º Secretário